

Freguesia de Fundada
Município de Vila de Rei

ATA N.º 1/2025

Aos vinte dias de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a Presidência do, senhor Manuel da Silva Mendes, com a presença da senhora Maria Clotilde Laranjeira Tereso, Secretário e do senhor Manuel Gaspar Mendes, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Leitura da acta da reunião anterior; -----

Ponto 2: Compra de sepultura; -----

Ponto 3: Despesas de representação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia;-----

Ponto 4: Contrato de Prestação de Serviços com o Sr. Valter Mendes;-----

Ponto 5: Remodelação e reconstrução de habitação multifamiliar; -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião;-----

Ponto 1: Leitura da acta da reunião anterior; foi lida a acta da reunião anterior e aprovada por unanimidade.-----

Ponto 2: Compra de sepultura; deferimos dois requerimentos apresentados pela Sr^a. Inês Pedro Fernandes Monteiro. Um a requerer a compra da sepultura nº 1 (cemitério novo), onde se encontra actualmente sepultado o seu marido, Ernesto Lopes Monteiro, e outro a requerer a colocação de pedra mármore, na mesma sepultura;-----

Ponto 3: Despesas de representação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia; com a alteração da legislação do estatuto dos eleitos locais no Orçamento do Estado para 2025, concretamente na Lei nº 45-A/2024, ficou a ter direito a despesas de representação eleitos que estejam a exercer em regime de meio tempo, posto isto fica aprovado nesta reunião atribuir as despesas de representação a partir do mês de janeiro ao Sr. Presidente-----

Ponto 4: Contrato de Prestação de Serviços com o Sr. Valter Mendes; contrato de Prestação de Serviços com o Sr. Valter Mendes; Decidimos renovar por mais um ano, o contrato de Prestação de Serviços de Consultadoria ao nível de Contabilidade, SIADAP e outros, que já temos com o Sr. Valter José de Matos Mendes há uns anos, pelo valor de 800,00 euros anuais com IVA incluído, pago em quatro prestações de 200,00 euros. Este contrato é com retroactivos a 01/01/2025 e até 31/12/2025. -----

Ponto 5: Remodelação e reconstrução de habitação multifamiliar; depois de aberto concurso para a remodelação e reconstrução da habitação multifamiliar, propriedade desta Junta de Freguesia, situada na rua Patriarca das Índias, pelo valor máximo de 120 000.00 euros +IVA e ficar deserto, decidimos depois de terminar o prazo da entrega de orçamentos, contactar uma das firmas convidadas, para nos fazer um orçamento a fim de termos uma ideia do custo da obra. A firma Barra& Irmão Ld^a., apresentou-nos um orçamento de 132 000. 00 euros + IVA. Dado o valor ser bastante elevado, decidimos fazer a referida remodelação por administração directa, aproveitando a mão de obra do Assistente Operacional a exercer funções nesta Junta de Freguesia, que é pedreiro de profissão e algumas empreitadas, tais como canalização, electricidade, serralharia e outros trabalhos necessários.-----

E não havendo mais assunto a tratar pelos presentes deu-se por terminada a reunião eram 17 horas. Desta reunião é lavrada a presente ata, a qual depois de lida, foi aprovada e

votada por unanimidade.-----

O Presidente: Francisco da Silva Mendes

O Secretário: Francisco Eládio Gonçalves

O Tesoureiro: Manuel António Mendes